



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O(A) senhor(a) MARIA LUCIANA DE FIGUEIREDO, Ordenadora(a) de Despesas do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que determina o Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, e considerando ainda o que consta no presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação tombado sob o nº **13.03.22.01.2021-DL**, **RATIFICA** a Declaração de Dispensa de Licitação fundamentada no ARTIGO 24 INCISO II, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, que visa o(a) **PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE EMISSÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS A3 EM TOKEN, COM VALIDADE DE 3 ANOS, E-CPF PARA A SECRETÁRIA DA SAÚDE, MARIA LUCIANA DE FIGUEIREDO, TENDO EM VISTA AS EXIGÊNCIAS POR MEIO DIGITAL, JUNTO AO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM, DE INTERESSE DA SECRETARIA DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM**, em favor de **RUSSO CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 34.475.140/0001-38, sediado(a) à Rua Monsenhor Bruno, 1153, Sala 316, Aldeota, Fortaleza - Ceará, CEP: 60115-191, em conformidade com o Projeto Básico nº 130115030002, anexado ao processo, cujo prazo de vigência será 30 (TRINTA) DIAS e valor global de R\$ 418,00 (QUATROCENTOS E DEZOITO REAIS).

A despesa será custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal da Unidade Gestora FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, de acordo com a dotação orçamentária/elemento de despesas/fonte de recursos indicados abaixo:

- 13 01 10 122 1301 2.047 3.3.90.40.23 1211000000

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **RATIFICADO** em favor do(a) proponente acima identificado(a). Devolva-se à origem, para que se proceda a devida publicação.

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 22 de Março de 2021.

MARIA LUCIANA DE FIGUEIREDO
ORDENADOR(A) DE DESPESAS
SECRETARIA DE SAÚDE